



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 094/2017

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ívo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **Rodrigo de Faria Nogueira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 090.442.946-60, portador da Cédula de Identidade: MG-15.422.056 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2068055055-5, residente e domiciliado à Rua Urias Cesário de Castro, 55 – Fundo - Espírito Santo – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Assessora Municipal, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **14/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

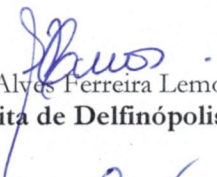
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de dezembro de 2018.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis



Rodrigo de Faria Nogueira
Contratado

Visto:


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF 107.191.966-04

2) 
CPF: 112.386.686-62